INDICAÇÃO Nº 098/2024

O vereador signatário da presente indicação, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo a premente necessidade de proceder através dos órgãos competentes do munícipio, **com a implantação de uma faixa de pedestres elevada, na Rua Aluízio Bezerra, nas proximidades da Escola Estadual de Tempo Integral Cosme Ferreira Marques.**

JUSTIFICATIVA

Sr. PRESIDENTE, prezados vereadores, vereadoras!

Recentemente, fomos procurados por profissionais que atuam na Escola Estadual de Tempo Integral Cosme Ferreira Marques, os quais nos relataram se preocupar com o fluxo de veículos que transitam em frente à escola e não respeitam o limite de velocidade, sobretudo, em horários de maior movimento, como entrada e saída de alunos. Sendo assim, esses afirmaram se sentir inseguros, frente a iminência de atropelamentos e demais acidentes de trânsito.

Isto Posto, solicito que seja implantada uma faixa de pedestres elevada, na Rua Aluízio Bezerra, nas proximidades da Escola Estadual de Tempo Integral Cosme Ferreira Marques, com vistas a garantir a segurança não apenas do público que frequenta a escola supramencionada, como também de todas as pessoas que circulam naquela localidade, considerada uma área residencial.

Ademais, cabe salientar que a faixa de pedestres elevada também possibilita uma maior acessibilidade às pessoas com dificuldade de locomoção.

Sala de Sessões Cícero Pinto de Souza, 19 de junho de 2024.

Élcio Pontes
Vereador Propositor